

Estado de Sergipe Poder Legislativo Câmara Municipal de Moita Bonita

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão da comenda "MANOEL CORCINO COSTA"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, Sr. Paulo Barbosa de Mendonça, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º Fica concedida a comenda "MANOEL CORCINO DA COSTA" ao Senhor <u>NELSON RODRIGUES DE MENESES</u>, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade e ao Município.
- Art. 2º A outorga da presente COMENDA será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Moita Bonita, 20 de setembro de 2023.

Paulo Barbosa de Mendonça

Presidente